



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 76 | 2024 | Centro Distrital de Lisboa <sup>(1)</sup>  
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento R, e, s, i, d, ê, n, c, i, a, S, é, n, i, o, r, P, a, i, m

Morada do estabelecimento

Código postal

Localidade M, a, l, v, e, i, r, a

Distrito Lisboa Concelho Mafra Freguesia Malveira e S. Miguel de Alcainça

Telefone \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo R, E, S, I, D, Ê, N, C, I, A, S, É, N, I, O, R, P, A, I, M, L, D, A

N.º de Identificação de Segurança Social 2, 5, 1, 3, 7, 8, 7, 8, 2, 8, 6

Morada

Código postal

Localidade V, e, n, d, a, d, o, P, i, n, h, e, i, r, o

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

Capacidade máxima da resposta 60 sessenta (por extenso) ) utentes.

Data do Início do Funcionamento 2024 | 08 | 05  
ano mês dia

Observações quanto à capacidade, se necessário \_\_\_\_\_

4 EMISSÃO

Data de emissão 2024 | 08 | 15  
ano mês dia

Samuel Araújo  
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei